

de 2019, referente ao triênio 09 de Janeiro de 2012 a 08 de Janeiro de 2015, que foram concedidas através da Portaria Nº05/19.07.2017, DOE nº33.432/07.08.2017.

PORTARIA Nº 1128 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES, Id. Funcional nº 54192751/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Diretoria Operacional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 14 de Janeiro de 2016 a 13 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1132 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor JOSE NILO CABRAL MAIA, Id. Funcional nº 5161371/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 02 de Julho de 2014 a 01 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 1131 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora JOSEANE ZANELLA, Id. Funcional nº 57190758/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 16 de Outubro de 2013 a 15 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1136 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ALBERTO LOPES BEGOT, Id. Funcional nº 79189/1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 23 de Junho de 1999 a 22 de Junho de 2002, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 542/06.06.2019, DOE nº33.893/11.06.2019.

PORTARIA Nº 1141 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor CLEBER MONTEIRO MARQUES, Id. Funcional nº 722308/1, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Dezembro de 2019 a 13 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 01 de Agosto de 1997 a 31 de Julho de 2000.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 495321

CONTRATO

Contrato Nº 062/2019-P.E Nº 05/2018/DSEI/GUATOC - ARP-Nº 02/2018-Processo nº 2019/100054 e 2019/511794.

Objeto: Contratação de empresa de táxi aéreo, especializada em locação de Aeronave Tipo Helicóptero, monomotor, para resgate e transporte Aeromédico, conforme normas vigentes da ANAC, para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará, respeitando a autonomia de voo de aeronave, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de Suporte Avançado de Vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, referenciada no Anexo I do Termo de Referência/SESPA.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 à 30/10/2020

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 8288/908309 – Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recurso: 0103/0303

Valor Mensal: R\$ 1.099.500,00

Valor Total: R\$ 13.194.000,00.

Contratada: EMAR TÁXI AEREO LTDA.

Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 698 - sala 709 - CEP: 27910-380, Macaé RJ. Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/ SESPA.

Protocolo: 495428

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1049/ 31.10.2019, publicada no DOE Nº.34.025/01.11.2019, referente a servidora ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA, nº.57195344-2, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2019 a 30.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 14.12.2019 a 12.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 494971

PORTARIA Nº. 1166 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191245 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Desenvolvi-

mento da Rede Assistencial, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1049/ 31.10.2019, publicado no DOE nº 34.025/01.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 494985

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1049/ 31.10.2019, publicada no DOE Nº.34.025/01.11.2019, referente ao servidor RAYMUNDO FERREIRA BORGES, nº.57206372-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.12.2019 a 31.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.12.2019 a 13.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 495021

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.510/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na estimativa populacional do IBGE para 2017.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente". Resolve:

Art. 1º - Pactuar "ad Referendum" a distribuição dos valores de recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará e aos Municípios, conforme anexo, para compor o Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Novembro de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTADO: PARÁ						
VIGILANCIA EM SAÚDE						
COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
15	PA	1	8.400.056	72.048.274,12	17.905.931,08	1.492.160,92
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO			POPULAÇÃO 2017	PFVS	REPASSE MENSAL (R\$)
150010	Abaetetuba			153.380	876.290,60	73.024,22
150013	Abel Figueiredo			7.231	41.312,13	3.442,68
150020	Acará			54.096	415.352,09	34.612,67
150030	Afuá			38.144	217.924,29	18.160,36
150034	Água Azul do Norte			26.682	182.815,98	15.234,67
150040	Alenquer			55.246	315.631,43	26.302,62
150050	Almeirim			33.195	263.069,06	21.922,42
150060	Altamira			111.435	660.650,43	55.054,20
150070	Anajás			28.466	162.631,93	13.552,66
150080	Ananindeua			516.057	3.540.151,02	295.012,59
150085	Anapu			27.096	154.804,85	12.900,40
150090	Augusto Corrêa			44.734	311.957,13	25.996,43
150095	Aurora do Pará			30.471	218.894,83	18.241,24
150100	Aveiro			15.947	94.961,60	7.913,47
150110	Bagre			29.808	170.299,05	14.191,59
150120	Baião			46.110	263.435,64	21.952,97
150125	Bannach			3.200	19.304,90	1.608,74
150130	Barcarena			121.190	826.221,17	68.851,76